



BOLETIM DO **TRABALHO**

Boletim n.º 112 CAGED MS 12/2022

Reinaldo Azambuja Silva

Governador de Mato Grosso do Sul

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

**Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e
Trabalho**

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Diretor-Presidente Funtrab

APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho, tem se empenhado em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

A FUNTRAB por meio de seus órgãos de execução programática, aliada a política de desenvolvimento das atividades produtivas do Estado, que tem possibilitado a criação de postos de trabalho e de geração de renda, atua como interlocutora das relações de intermediação entre o trabalhador e a vaga, oferece qualificação social e profissional para atender às novas exigências do mercado e incentiva o empreendedorismo.

Neste contexto, a Coordenadoria de Estudos e Pesquisas, vem cumprir sua missão de promover o diálogo entre os diversos setores da FUNTRAB por meio da troca de informações e experiências acumuladas nas ações por ela empreendidas. Com a iniciativa da divulgação do Boletim Informativo, buscamos aprimorar o instrumento de comunicação a respeito das condições e dinâmica de funcionamento do mercado de trabalho em nosso Estado.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) foi criado pelo Governo Federal através da Lei 4.923/65 que institui o registro permanente de admissões e dispensa de empregados sobre o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. Este Cadastro Geral serve como base para a elaboração de estudos pesquisas, projetos e programas ligados ao mercado de trabalho ao mesmo tempo em que subsidia a tomada de decisões para ações governamentais. É utilizado, ainda, pelo Programa de Seguro Desemprego, para conferir os dados referentes aos vínculos trabalhistas, além de outros programas sociais.

A gestão governamental do setor do trabalho conta com importante instrumento de coleta de dados denominado de Relação Anual de Informações Sociais-RAIS. Instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75, a RAIS tem por objetivo o suprimento as necessidades de controle da atividade trabalhista no País, e ainda, o provimento de dados para elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações o mercado do trabalho às entidades governamentais. Os dados coletados pela RAIS constituem expressivos insumos para atendimento das necessidades:

- Da legislação da nacionalização do trabalho;
- De controle dos registros do FGTS;
- Dos Sistemas de Arrecadação e de Concessão e Benefícios Previdenciários;
- De estudos técnicos de natureza estatística e atuarial;
- De identificação do trabalhador com direito ao abono salarial PIS/PASEP.

Metodologia

O Boletim da Coordenadoria de Estudos e Pesquisas apresenta dados mensais sobre o desempenho do Estado na geração de postos de trabalho, tendo como fonte oficial de dados o Novo Caged - STRAB/MTP. Quanto ao desempenho das 33 Unidades de Atendimento da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, a fonte oficial é a Base de Gestão de Mão de Obra – BGIMO.

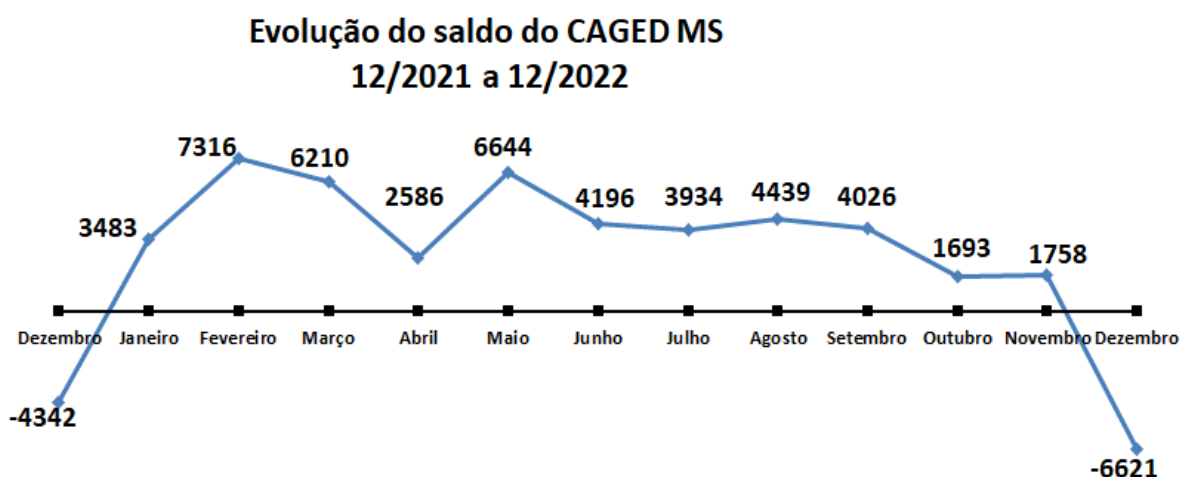
Mercado de Trabalho Formal em Mato Grosso do Sul 12/2022

1. Segundo os dados do Novo CAGED, em dezembro de 2022 foram eliminados 6.621 empregos celetistas, equivalente a uma redução de 1,09% em relação ao estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior. Todos os grupamentos de atividade econômica apresentaram saldos negativos no mês, mas, no acumulado do ano todos apresentaram saldos positivos, com destaque para o Setor de Serviços com saldo de 15.982 postos de trabalho, seguido pelo Comércio com 8.103, Agropecuária com 6.472, Construção com 5.671 e Indústria com 4.079 postos de trabalho, totalizando um saldo de 40.307 empregos no ano de 2022. Este resultado negativo no mês é normal para o mês de dezembro que é um mês atípico em que as empresas promovem ajustes em seus quadros de pessoal e tem como consequência a perda de postos de trabalho que vão se recompondo no decorrer do ano seguinte. No mês de dezembro 2022 todas as 27 unidades da federação apresentaram saldos negativos no CAGED.

1.1 Entre os estados da federação, o saldo de -6.621 postos de trabalho no mês de dezembro coloca o MS em 13º lugar na geração de empregos formais. A redução de 1,09% em relação ao estoque de emprego do mês anterior coloca o MS em 15º lugar em termos de crescimento percentual. (ver tabela 01)

1.2 No acumulado do ano, o MS ocupa o 15º lugar na geração de empregos formais com saldo de 40.307 postos de trabalho e o crescimento de 7,17% sobre o estoque de emprego do ano anterior coloca o MS 8º lugar em termos de crescimento percentual no ano de 2022. (ver tabela 02)

2. A evolução segundo o Novo CAGED (sem ajustes) demonstra que de dezembro/2021 até dezembro/2022 o Estado de Mato Grosso do Sul apresentou 11 meses com saldos positivos de postos de trabalho.



Fonte: Novo Caged - STRAB/MTP

3. No mês de dezembro/2022, o comportamento do emprego segue no gráfico abaixo. Todos os cinco Grandes Grupamentos de Atividades Econômicas apresentaram saldos negativos.

**Grupamentos de Atividade Econômica
MS
Dezembro 2022**



Fonte: Novo Caged - STRAB/MTP

4. O ranking do saldo setorial de empregos do mês de dezembro de 2022 sem ajuste ficou assim distribuído.

SEM AJUSTE GRUPAMENTOS	SALDO
1. COMÉRCIO	-433
2. CONSTRUÇÃO	-1.019
3. AGROPECUÁRIA	-1.097
4. INDÚSTRIA	-1.261
5. SERVIÇOS	-2.811
TOTAL	-6.621

Fonte: Novo Caged - STRAB/MTP

TABELA 01

BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE DEZEMBRO 2022 - SEM AJUSTE POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO						
NÍVEL GEOGRÁFICO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	Ranking	VARIACÃO RELATIVA %	Ranking
Brasil	1.382.923	1.813.934	-431.011		-1,00	
Acre	2.359	3.154	-795	1º	-0,84	7º
Alagoas	9.874	13.785	-3.911	10º	-0,98	12º
Amapá	2.432	3.413	-981	3º	-1,28	21º
Amazonas	13.252	18.661	-5.409	12º	-1,11	16º
Bahia	54.442	70.791	-16.349	22º	-0,85	8º
Ceará	30.527	37.531	-7.004	15º	-0,55	4º
Distrito Federal	26.443	34.719	-8.276	17º	-0,93	11º
Espírito Santo	30.174	37.161	-6.987	14º	-0,85	8º
Goiás	53.379	65.493	-12.114	20º	-0,86	10º
Maranhão	14.905	19.779	-4.874	11º	-0,85	9º
Mato Grosso	35.059	43.788	-8.729	18º	-1,03	14º
Mato Grosso do Sul	21.585	28.206	-6.621	13º	-1,09	15º
Minas Gerais	146.909	192.670	-45.761	26º	-1,01	13º
Pará	24.996	40.179	-15.183	21º	-1,75	24º
Paraíba	12.046	14.390	-2.344	6º	-0,51	3º
Paraná	101.144	137.045	-35.901	24º	-1,21	19º
Pernambuco	34.590	43.976	-9.386	19º	-0,69	6º
Piauí	7.800	11.702	-3.902	9º	-1,23	20º
Rio de Janeiro	107.318	115.458	-8.140	16º	-0,24	1º
Rio Grande do Norte	12.881	15.846	-2.965	8º	-0,64	5º
Rio Grande do Sul	86.317	114.141	-27.824	23º	-1,03	14º
Rondônia	9.010	10.359	-1.349	5º	-0,51	3º
Roraima	2.825	3.759	-934	2º	-1,29	22º
Santa Catarina	83.060	122.328	-39.268	25º	-1,64	23º
São Paulo	444.767	596.241	-151.474	27º	-1,13	17º
Sergipe	7.176	8.459	-1.283	4º	-0,43	2º
Tocantins	6.554	9.046	-2.492	7º	-1,15	18º
Não identificado	1.099	1.854	-755			

FONTE: Novo Caged - STRAB/MTP

TABELA 02

BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE JANEIRO A DEZEMBRO 2022 - COM AJUSTE POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO						
NÍVEL GEOGRÁFICO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	Ranking	VARIACÃO RELATIVA %	Ranking
Brasil	22.648.395	20.610.413	2.037.982		5,01	
Acre	49.260	41.834	7.426	26º	8,55	2º
Alagoas	177.996	158.354	19.642	20º	5,22	18º
Amapá	42.958	37.166	5.792	27º	8,29	3º
Amazonas	242.883	207.614	35.269	16º	7,93	4º
Bahia	872.895	752.449	120.446	4º	6,70	9º
Ceará	541.061	474.050	67.011	10º	5,62	14º
Distrito Federal	406.753	360.352	46.401	12º	5,57	15º
Espírito Santo	471.449	426.634	44.815	13º	5,79	13º
Goiás	879.448	791.729	87.719	8º	6,69	10º
Maranhão	255.882	215.472	40.410	14º	7,70	5º
Mato Grosso	587.317	529.963	57.354	11º	7,33	6º
Mato Grosso do Sul	360.630	320.323	40.307	15º	7,17	8º
Minas Gerais	2.449.311	2.271.315	177.996	3º	4,13	24º
Pará	421.139	388.476	32.663	17º	3,99	25º
Paraíba	191.472	168.461	23.011	18º	5,30	17º
Paraná	1.731.097	1.612.948	118.149	5º	4,20	22º
Pernambuco	569.002	500.090	68.912	9º	5,33	16º
Piauí	131.699	118.970	12.729	23º	4,23	21º
Rio de Janeiro	1.523.935	1.329.066	194.869	2º	6,03	12º
Rio Grande do Norte	198.929	177.728	21.201	19º	4,82	19º
Rio Grande do Sul	1.415.627	1.314.854	100.773	6º	3,94	26º
Rondônia	155.467	139.726	15.741	21º	6,39	11º
Roraima	47.410	39.555	7.855	25º	12,33	1º
Santa Catarina	1.485.526	1.395.171	90.355	7º	3,99	25º
São Paulo	7.174.118	6.613.132	560.986	1º	4,44	20º
Sergipe	115.003	103.271	11.732	24º	4,14	23º
Tocantins	117.247	102.852	14.395	22º	7,22	7º
Não identificado	32.881	18.858	14.023			

FONTE: Novo Caged - STRAB/MTP

TABELA 03

Demonstrativo Postos de Trabalho Mato Grosso do Sul Municípios - Dezembro de 2022

MATO GROSSO DO SUL				
ADMITIDOS/DESLIGADOS/SALDO-DEZEMBRO 2022				
Municípios	Admitidos	Desligados	Saldo	Saldo do Ano
ÁGUA CLARA	324	428	-104	853
ALCINÓPOLIS	18	26	-8	70
AMAMBAI	112	156	-44	127
ANASTÁCIO	85	121	-36	87
ANAUROLÂNDIA	37	35	2	125
ANGÉLICA	63	110	-47	363
ANTONIO JOÃO	26	15	11	58
APARECIDA DO TABOADO	348	725	-377	606
AQUIDAUANA	237	231	6	446
ARAL MOREIRA	56	80	-24	118
BANDEIRANTES	49	52	-3	103
BATAGUASSU	152	276	-124	532
BATAYPORÃ	162	153	9	528
BELA VISTA	41	83	-42	33
BODOQUENA	61	173	-112	151
BONITO	331	363	-32	641
BRASILÂNDIA	77	89	-12	86
CAARAPÓ	184	290	-106	451
CAMAPUÃ	64	91	-27	100
CAMPO GRANDE	8.220	9.798	-1.578	12.861
CARACOL	18	31	-13	26
CASSILÂNDIA	111	130	-19	242
CHAPADÃO DO SUL	246	488	-242	206
CORGUINHO	41	21	20	210
CORONEL SAPUCAIA	12	56	-44	17
CORUMBÁ	577	689	-112	864
COSTA RICA	157	231	-74	261
COXIM	141	164	-23	74
DEODÁPOLIS	83	77	6	-6
DOIS IRMÃOS DO BURITÍ	41	23	18	104
DOURADINA	6	11	-5	42
DOURADOS	2.158	2.713	-555	2.930
ELDORADO	29	83	-54	69
FÁTIMA DO SUL	61	123	-62	181
FIGUEIRÃO	15	26	-11	31
GLÓRIA DE DOURADOS	22	25	-3	-7
GUIA LOPES DA LAGUNA	27	56	-29	141
IGUATEMÍ	52	99	-47	125
INOCÊNCIA	42	62	-20	1
ITAPORÃ	106	70	36	220

ITAQUIRAÍ	157	220	-63	124
IVINHEMA	118	154	-36	158
JAPORÃ	1	6	-5	4
JARAGUARÍ	45	42	3	156
JARDIM	128	160	-32	135
JATEÍ	50	38	12	51
JUTÍ	12	22	-10	-233
LADÁRIO	22	36	-14	-9
LAGUNA CARAPÃ	29	44	-15	91
MARACAJÚ	331	437	-106	622
MIRANDA	75	126	-51	127
MUNDO NOVO	97	85	12	27
NAVIRAÍ	337	646	-309	463
NIOAQUE	31	43	-12	52
NOVA ALVORADA DO SUL	78	363	-285	370
NOVA ANDRADINA	426	625	-199	827
NOVO HORIZONTE DO SUL	8	15	-7	-8
PARAÍSO DAS ÁGUAS	40	84	-44	56
PARANAÍBA	310	480	-170	717
PARANHOS	9	14	-5	40
PEDRO GOMES	20	45	-25	-27
PONTA PORÃ	493	457	36	614
PORTO MURTINHO	46	73	-27	52
RIBAS DO RIO PARDO	918	1126	-208	4.930
RIO BRILHANTE	307	380	-73	973
RIO NEGRO	22	29	-7	63
RIO VERDE DE MATO GROSSO	92	126	-34	266
ROCHEDO	46	67	-21	176
SANTA RITA DO PARDO	55	85	-30	148
SÃO GABRIEL DO OESTE	263	519	-256	79
SELVÍRIA	55	69	-14	12
SETE QUEDAS	11	27	-16	47
SIDROLÂNDIA	329	510	-181	206
SONORA	78	173	-95	213
TACURÚ	13	26	-13	22
TAQUARUSSU	4	150	-146	50
TERENOS	98	111	-13	194
TRES LAGOAS	1.802	2.065	-263	4.179
VICENTINA	37	55	-18	270
Total	21.585	28.206	-6.621	40.307

FONTE: Novo Caged - STRAB/MTP

Acompanhamento dos serviços realizados pela Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul FUNTRAB 12/2022

A Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, se empenha em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando, nos 33 municípios em que se faz presente por meio de suas Unidades de Atendimento, a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

Essas ações são comprovadas através da Base de Gestão de Mão de Obra – BGIMO, que é o sistema gerencial, sob responsabilidade do Ministério da Economia – Secretaria Especial do Trabalho, para acompanhamento das ações de Intermediação de Mão de Obra.

MATO GROSSO DO SUL													
INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS 33 CASAS DO TRABALHADOR													
Serviços	2022												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Atendimentos	35.566	26.881	32.594	27.127	30.446	26.324	26.198	29.231	22.819	21.955	23.043	17.038	319.222
Inscritos	3.167	2.430	2.648	2.425	2.201	1.901	1.847	1.887	1.503	1.477	1.476	1.154	24.116
Encaminhados	13.454	8.303	9.469	9.319	9.094	8.031	8.289	8.626	6.292	6.683	7.361	4.222	99.143
Colocados	964	4.077	3.350	1.213	1.974	1.519	1.373	1.242	850	1.338	1.705	949	20.554
Vagas Oferecidas	7.322	2.818	4.614	3.110	3.448	3.104	3.459	3.551	3.254	3.510	3.270	2.075	43.535
Seguro Desemprego	3.860	2.955	3.702	3.163	3.125	2.814	2.730	3.062	2.412	2.381	2.829	2.681	35.714
T o t a l	64.333	47.464	56.377	46.357	50.288	43.693	43.896	47.599	37.130	37.344	39.684	28.119	542.284

Fonte: BGIMO